



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43414-60.2010.8.06.0000.

**ATA DA 745ª (SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 07/2010 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ.**

Ao 15º (Décimo Quinto) dia do mês de outubro do ano de 2010, às 9h (horário de Brasília), na sala de reunião da Comissão de licitação, reuniram-se em sessão pública, a pregoeira, **Francisca Maria Machado Nogueira** e a equipe de apoio composta pelos servidores, **Francisca Eveline Macedo Arrais, Dina Maria Ferreira ter Regeen Rodrigues e Adilton da Cruz Rolim**, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo em epígrafe, e as pessoas identificadas na Listagem de Controle de Presença, anexa, parte integrante desta ata, para proceder à sessão do Pregão Presencial nº 07/2010 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados, que prestarão serviços terceirizados ao contratante, sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (Cerimonialistas), conforme especificado nos Anexos deste Edital.

**CREDENCIAMENTO, ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Às 9h e 15min (horário de Brasília), a pregoeira declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento das fichas de credenciamento, envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. O credenciamento foi feito a partir do recebimento das fichas conforme modelo posto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documento equivalente para comprovação da identificação do representante. Quem não era titular da empresa, apresentou procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório (documentos do outorgante poderão ser conferido na ficha).

Às 9h e 40min (horário de Brasília), a pregoeira declarou encerrada a fase de recebimento das fichas de credenciamento, propostas e documentos de habilitação.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou a pregoeira que 07 (sete) empresas, quais sejam: GERENCIAL SERVIÇOS LTDA, VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA, AFG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CRR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FARIAS & FREITAS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA e CAPTAR SERVIÇOS TECNICOS LTDA, apresentaram suas fichas de credenciamento devidamente corretas, conforme exigia o edital.

As empresas GERENCIAL SERVIÇOS LTDA, VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA, FARIAS & FREITAS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA e CRR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foram credenciadas, mas os representantes não permaneceram durante à sessão, não podendo se pronunciarem durante o certame.

A empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA não pôde participar do certame, vez que a representante credenciada pela a empresa, Sra. Luana



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Simões Pereira não estava presente a sessão.

**FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA**

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 9h e 47min (horário de Brasília), a pregoeira deu início ao trabalho de abertura dos envelopes contendo as propostas, observando-se os seguintes passos: abertura, conferência do conteúdo e numeração.

Dando continuidade a pregoeira procedeu com a análise das propostas, auxiliada pela representante da área de Recursos Humanos do TJCE, Sra. Jacqueline Lima Alves e pelo Assessor Jurídico da Presidência, Sr. Márcio Christian Pontes Cunha, quando foi verificado se cada proposta atendia ao requisito do edital, quanto ao objeto, prazo de validade, adequação às exigências do edital e exequibilidade do preço apresentado.

A proposta da empresa CAPTAR SERVIÇOS TECNICOS LTDA foi desclassificada por não atender o item 7.3, alínea C, vez que apresentou tributos em desacordo com o anexo III do edital.

As demais empresas foram classificadas, entretanto como foi constatado o empate das propostas, procedeu-se ao sorteio, tendo a seguinte Classificação:

- 1ª Colocada - CRIART SERV. DE TERC. DE MÃO-DE-OBRA LTDA (R\$ 487.780,08);
- 2ª Colocada - CRR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$ 487.780,33);
- 3ª Colocada - AFG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$ 487.780,08);
- 4ª Colocada- GERENCIAL SERVIÇOS LTDA (R\$ 487.780,07);
- 5ª Colocada - VESPA CONS. DE SERV. LTDA GERENCIAL SERVIÇOS LTDA (R\$ 487.780,36);
- 6ª Colocada - FARIAS & FREITAS – SERV. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA(R\$ 503.956,44).

A 6ª Colocada apresentou a taxa de administração de 5% e as demais de 1,5%.

A empresa vencedora através de sorteio foi a empresa CRIART SERV. DE TERC. DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

**FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Encerrado o sorteio, a Pregoeira procedeu abrindo o envelope da 1ª colocada, no caso a empresa CRIART SERV. DE TERC. DE MÃO-DE-OBRA LTDA., cuja documentação ao ser analisada, constatou-se que a mesma atendeu às exigências do edital no que diz respeito a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica-financeira e qualificação técnica, ou seja, atendeu a todas as exigências do edital.

Em seguida, a pregoeira submeteu os documentos à análise dos credenciados, assegurando-lhes vistas imediatas aos autos.

A pregoeira declarou a empresa CRIART SERV. DE TERC. DE MÃO-DE-OBRA LTDA, vencedora do lote único do Pregão.

A pregoeira questionou aos presentes se existia o interesse de interpor recurso.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

O representante da empresa CAPTAR SERVIÇOS TECNICOS LTDA informou ter intenção de interpor recurso, pois não concorda com sua desclassificação, em virtude da empresa em referência executar serviços para o TJCE com os parâmetros tributários ora apresentados.

O representante da empresa AFG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA informou não ter intenção de interpor recurso.

Fica a empresa CAPTAR SERVIÇOS TECNICOS LTDA cientificada do prazo de 03 dias para apresentação das razões do recurso por escrito, ficando assim suspenso o Pregão até o julgamento do recurso.

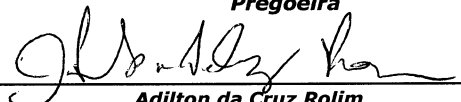
Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Às 11h e 16min(horário de Brasília) foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com agradecimento pelo comparecimento de todos, e eu, **Pedro Alves de Oliveira Filho**, secretário, desta Comissão, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai, no final, assinado por mim e os demais integrantes da equipe de apoio, pela pregoeira, e pelos representantes das empresas presentes na sessão até o fechamento da ata.

Fortaleza, 15 de outubro de 2010.

  
Francisca Maria Machado Nogueira  
Pregoeira

  
Adilton da Cruz Rolim  
Equipe de Apoio

  
Jacqueline Lima Alves  
Rep. Depto Recursos Humanos

  
CAPTAR SERVIÇOS TECNICOS LTDA  
Representante Legal da empresa

  
Dina Maria Ferreira ter Regeen Rodrigues  
Equipe de Apoio

  
Francisca Eveline Macedo Arrais  
Equipe de Apoio

  
Márcio Christian Pontes Cunha  
Assessor Jurídico da Presidência

  
AFG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Representante Legal da empresa